



INDICAÇÃO N.º 48/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

discussão

Em 08/05/86

Herivelton

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, principalmente do Executivo Municipal, proporcionar melhoramentos ou condições de bem estar para sua comunidade;

CONSIDERANDO, que o Bairro Guarani está necessitando de maiores cuidados pela Administração Municipal, para que o mesmo possa oferecer o conforto e bem estar aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C A à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando calçamento para a Rua Duarte da Costa, localizada no Bairro Guarani, 1^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSOES, 28 de abril de 1986.

Onias Cordeiro Moraes
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAES

- A u t o r -

/mnpcc.